

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.**Despacho n.º 13631/2014**

O conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013.

Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende lançar um procedimento para a Prestação de serviços para a elaboração de um projeto de «Substituição do tabuleiro metálico da Passagem Inferior ao PK 160+432 da Linha de Sines»;

b) O contrato a celebrar vigorará entre 2015 e 2017 e terá um valor global que não excede o montante de € 59 840, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso:

Determina, na sessão do conselho de administração de 28 de outubro de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes do contrato n.º 5010018333 — Prestação de serviços para a elaboração de um projeto de «Substituição do tabuleiro metálico da Passagem Inferior ao PK 160+432 da Linha de Sines» até ao montante máximo de € 59 840, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 50 864, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2017 — € 8976, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.

30 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

208202168

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 13632/2014**

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da especialidade de Pediatria da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 184 de 24 de setembro de 2014, aviso n.º 10709/2014.

Candidatos Admitidos: Pedro Miguel Rodrigues Fernandes
Candidatos Excluídos (Não Houve candidatos Excluídos)

30 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Vasco Teixeira Lino*.

208202005

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2041/2014**

Por deliberação de 08 de outubro de 2014, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Rui Manuel Semedo Quintino — Enfermeiro Chefe, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, — autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Saúde de Portalegre, como assistente convidado, no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

23 de outubro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

208205327

Deliberação (extrato) n.º 2042/2014

Por deliberação de 08 de outubro de 2014, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Paula Sofia Brazete Falcão Brandão Ramos — técnica superior de Serviço Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, — autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Educação de Portalegre, como docente, no período de 04 de novembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

23 de outubro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

208205319

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Despacho n.º 13633/2014****Mobilidade Interna Intercategorias**

No âmbito das atribuições de grande complexidade e diversidade que diariamente esta Câmara Municipal é confrontada e visando uma articulação eficiente dos meios, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 92.º, do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º, do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 1 do artigo 95.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e tendo em conta o interesse público decorrente da melhoria do funcionamento do serviço, se proceda à manutenção da mobilidade interna, na modalidade intercategorias nesta Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, da funcionária com contrato por tempo indeterminado Fernanda Paula Duarte Arede, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a categoria de Encarregada Operacional, tendo as habilitações adequadas.

Nos termos n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, as situações de mobilidade interna na modalidade de mobilidade

intercarreras podem ser remuneradas nos termos do n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que a funcionária passará a ser remunerada pela 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, correspondente a 837,60 €, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, uma vez que, a funcionária sempre exerceu as funções de encarregada operacional.

24 de outubro de 2014. — O Vereador, com competências delegadas, *João Carlos Gomes Clemente*.

308197017

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso n.º 12542/2014**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se anuncia que por meus despachos, na sequência de procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, visando a contratação em regime